

PORTARIA Nº. 152/2016, DE 16 DE dezembro DE 2016 .

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1250 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Siva** em razão de Realizar o traslado do Procurador Geral Valdivino Passos Santos, a Advogada Nádia Becman e o Assessor Técnico Guilherme Brito, para protocolar documentos no Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - To

Período: 19.12.2016

Objetivo: Realizar o traslado do Procurador Geral Valdivino Passos Santos, a Advogada Nádia Becman e o Assessor Técnico Guilherme Brito, para protocolar documentos no Tribunal de Contas do Estado.

Valor Total: **75,00**


**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

16 / 12 / 2016  
Ela: Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013